

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019
RATIFICAÇÃO

Juarez Eduardo Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com
fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta da Empresa W.A. Priano Consultoria e Gestão Pública, CNPJ nº 30.804.969/0001-86, especializada na prestação de serviços de treinamento, suporte e acompanhamento do sistema de auditoria eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Audeps Fase IV, referente a processos licitatórios, contratos, termos aditivos, empenhos, execuções, documentos fiscais, pagamentos e exigências de obras da Câmara Municipal de Pirangi; para atendimento integral do artigo 76, parágrafo único, das instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com observância aos seguintes comunicados:- gp 07/2016 de 25/04/2016; - gp 14/2016 de 20/06/2016; - gp 23/2016 de 01/08/2016; - gp 36/2016 de 15/12/2016; - sdg 11/2017 de 30/03/2017; - sdg 16/2017 de 31/05/2017; - sdg 08/2018 de 23/02/2018; - sdg 40/2018 de 19/12/2018, além de eventuais alterações posteriores. Os serviços descritos acima deverão ser prestados através de no mínimo 2 (duas) visitas presenciais mensais, sendo que o prestador deverá se colocar disponível para atendimento a distância em tempo integral, observados os dias úteis e horários de expediente desta Câmara Municipal. A vigência do contrato será de 12 meses, renováveis por igual período ate o limite do artigo 57, II, da lei 8.666/1993, a critério da Presidência da Câmara Municipal.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total anual de R\$ 14.400,000 (quatorze mil e quatrocentos reais) em favor da da Empresa W.A. Priano Consultoria e Gestão Pública, CNPJ nº 30.804.969/0001-86, cujo pagamento far-se-á em parcelas mensais no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 16 de julho de 2019.

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal